

ATIVIDADE: INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA (Aeroporto, Heliporto)

Documentos Necessários para o Licenciamento Ambiental

Para solicitação da Licença Prévia – L. P. (art. 10 do Decreto Estadual nº 10.028/87)

- 1 - RB – Requerimento solicitando inscrição no SELAPI e a Licença Prévia – LP (modelo IPAAM);
- 2 - RB – Comprovante de recolhimento da taxa de expediente (modelo IPAAM);
- 3 - RB – Contrato Social ou similar se PJ (Pessoa Jurídica);
- 4 - RB – Cópia do RG e CPF do representante legal;
- 5 - RB – Certidão da Prefeitura Municipal, informando que o local e atividade propostas estão de acordo com as posturas municipais, conforme art. 10, § 1º, I do Decreto nº 10.028/87;
- 6 - RB – Comprovante de domínio do imóvel;
- 7 - RB – Planta do traçado do empreendimento georeferenciadas, identificando cursos d'água, fitofisionomias vegetais, relevo etc;
- 8 - RB – Memorial técnico descritivo da atividade, com a Assinatura de Responsabilidade Técnica - ART, efetuada em Conselho de Classe;
- 9 - RC – Estudos ambientais, conforme peculiaridade do projeto, características ambientais da área e porte do empreendimento (Decreto nº 10.028/87 e Resolução CONAMA 237/97);
- 10 - RC – Laudo de Avaliação do Potencial Malarígeno, expedido pela Fundação de Vigilância em Saúde – FVS, no prazo de vigência da LP, conforme o art. 2º da IN/IPAAM/Nº 002/2007;
- 11 - RC – Outros (especificar):.....

Para solicitação da Licença de Instalação – L. I. (art. 11 do Decreto Estadual nº 10.028/87)

- 12 - RB – Requerimento solicitando a Licença de Instalação – L I (modelo IPAAM);
- 13 - RB – Comprovante de recolhimento da taxa de expediente (modelo IPAAM);
- 14 - RB – Cadastro específico da atividade (modelo IPAAM);
- 15 - RB – Certidão Negativa de Débitos (em vigor), expedida pela SEFAZ-AM, se Pessoa Jurídica;
- 16 - RB – Autorização da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC para a implantação do empreendimento no local proposto;
- 17 - RB – Projeto de empreendimento em escala compatível, georreferenciada, legendada e ilustrada, contendo área total do imóvel, área do projeto, cursos d'água e as distâncias em metros entre todos os vértices da poligonal (assinada pelo técnico responsável);
- 18 - RB – Atestado de Condição Sanitária, expedido pela Fundação de Vigilância em Saúde – FVS, no prazo de vigência da LI, conforme art. 3º da IN/IPAAM/Nº 002/2007;
- 19 - RB – Ter atendido todas as exigências / restrições da Licença anterior;
- 20 - RC – Outros (especificar):

Para solicitação da Licença de Operação – L. O. (art. 12 do Decreto Estadual nº 10.028/87)

- 21 - RB – Requerimento solicitando a Licença de Operação – LO (modelo IPAAM);
- 22 - RB – Comprovante de recolhimento da taxa de expediente (modelo IPAAM);
- 23 - RB – Cadastro específico da atividade (modelo IPAAM);
- 24 - RB – Atestado de Condição Sanitária, expedido pela Fundação de Vigilância em Saúde – FVS, no prazo de vigência da LO, conforme art. 4º da IN/IPAAM/Nº 002/2007;
- 25 - RB – Ter atendido todas as exigências / restrições da Licença anterior;
- 26 - RC – Outros (especificar):

Os itens 1, 2, 7 e 14 estão disponíveis no Site: www.ipaam.am.gov.br (serviços).

NOTA / LEGENDA:

- 1) **RB** - Requisito Básico (documento imprescindível para protocolização do requerimento);
- 2) **RC** - Requisito Complementar (documento solicitado após formalização do processo, depende de análise técnica);
- 3) As cópia(s) deve(m) ser apresentada(s) acompanhada(s) do original para que seja(m) autenticada(s) pelo servidor do IPAAM, ou, autenticada(s) em Cartório;
- 4) Outro(s) documento(s) poder(ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
- 5) Se Procurador, a procuração deverá estar devidamente reconhecida em Cartório.
- 6) Os projetos deverão ser subscritos por profissional habilitado, com indicação expressa do nome, registro de classe, anotação de responsabilidade técnica / ART.